



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ATOrd 0015000-15.1998.5.01.0242

RECLAMANTE: ANTONIO MARCOS ALVES GOMES E OUTROS (1)

RECLAMADO: RESTAURANTE RIGOLETTO DE ITAIPU LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 98f5a3d

Destinatário: Imóvel pertencente ao executado Agostinho de Jesus Miranda.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço indicado, rua Carlos Maximiniano, 253, Fonseca, Niterói, e procedi à penhora e à avaliação do imóvel mat. 17.560, conforme auto que se encontra em anexo.

Informo que não logrei êxito em proceder à intimação da penhora e em indicar depositário, por não ter encontrado moradores no imóvel e o imóvel aparenta estar desocupado.

Diante do exposto, recolho a presente certidão e a submeto à apreciação de Vossa Excelência, no aguardo de novas determinações.

Niterói, 05 de abril de 2024

JEANE DE CASTRO MOREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JEANE DE CASTRO MOREIRA - Juntado em: 30/04/2024 14:36:40 - d0df470
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24043014342587700000199269665?instancia=1>
Número do processo: 0015000-15.1998.5.01.0242
Número do documento: 24043014342587700000199269665



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0015000-15.1998.5.01.0242

2ª VT/ Niterói

Em 05 de Abril de 2024, na rua Carlos Maximiniano, número 253ª, prédio 1, sobrado, Fonseca, Niterói, em cumprimento ao mandado expedido pelo (a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Niterói, na execução movida Antônio Marcos Alves Gomes em face de Restaurante Rigoletto de Itaipu Ltda-Me e outros (2) para cobrança da dívida de R\$ (2.842,62), procedi à penhora e à avaliação do imóvel mat. 17.560, cartório do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, a seguir discriminado:

Discriminação	Valor
<u>Imóvel Mat. 17560</u> : rua Carlos Maximiniano, nº 253-A, prédio 1 sobrado, com a fração ideal de ¼ do terreno, em zona urbana, não foreiro, do 4º Subdistrito do 1º Distrito de Niterói, inscrito na Prefeitura local sob o nº. 46.389. O terreno mede: 8,60 metros de frente e nos fundos, por 31,20 metros por ambos os lados, inclusive a entrada da servidão de dois metros de largura, por 26 metros de extensão, comum aos prédios; confrontando na frente com a rua Carlos Maximiniano e fundos do imóvel 253 da mesma rua, do 1 do esquerdo com o imóvel 255 da rua Carlos Maximiniano. No terreno, há uma casa construída.	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	250.000,00
(duzentos e cinquenta mil reais).	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Proc. 0015000-15.1998.5.01.0242

AUTO DE DEPÓSITO

XX

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador

Mat 7130

CIÊNCIA DA PENHORA

XX

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado ao MM Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Niterói.

Em 05 de Abril de 2024.

Jeane de Castro Moreira
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 71340

